

Orçamento: **11103**Data: **09/05/2024**Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO
Cpf/Cnpj: 21.238.738/0001-61
Endereço: R FRANCISCO VICENTE FERREIRA, 126
Cidade: UBERLÂNDIA
Telefones: (34) 9 9106-7433
Contato: Prof. Solidônio R. de Carvalho
E-mail: solidonio@ufu.brUsuário: BRUNA
Rg/Ie: ISENTA
Bairro SANTA MONICA - UF: MG
CEP: 38408102
Fax:

Forma de pagto: 21 DDL

Transportadora: POR CONTA DO FORNECEDOR

Telefone:

Tipo Frete: CIF

End. Entrega: AV. JOÃO NAVES DE AVILA, CAMPUS BLOCO 1M - SALA 128A - 0 - SANTA MONICA - UBERLÂNDIA -

Produtos

Item	Qtde	Código	Descrição	Marca	NCM	Unitário	IPI	ICMS	Total
1	2	100-103-14	CERAMIC CAROUSEL 20 UPPER 2000A	NAVAS INSTRUMENTS	90279099	15.225,00	3,25	4,00	31.439,63
2	1	100-103-4	EIXO DE CERÂMICA PARA CARROSSEL DE CERÂMICA SUPERIOR 2000A	NAVAS INSTRUMENTS	90279099	9.565,00	3,25	4,00	9.875,86

Sub Total 41.315,49**Total IPI** 1.300,49**Total Final** 41.315,49

Obs :

Não daremos garantia de peças/ serviços que não forem comprados/ prestados pela Labcontrol.

PARA PRODUTOS DE ORIGEM ESTRANGEIRA OS PREÇOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO:

- Pela alteração da sistemática de importação.
- Pela alteração de impostos, taxas e qualquer outro ônus, direto ou indireto.
- Pela alteração de preços do fabricante estrangeiro, na moeda de origem DÓLAR/EURO data base de 08/05/2024 cotado a R\$ 5,091.
- Pela alteração da legislação do Governo Brasileiro publicado no Diário Oficial.

Prazo de entrega: Em até 45/60 dias.

Entrega após o recebimento seu pedido de compra por escrito, salvo venda prévia.

"A Labcontrol não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio/ e ou quebra do produto, após o seu envio, ficando o cliente responsável por verificar junto com a empresa de transporte contratada o ocorrido."

- A entrega de mercadoria será feita somente no local do faturamento, conforme consta:

RICMS/SP - TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PENALIS - CAPÍTULO I - DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES
Artigo 527 - O descumprimento da obrigação principal ou das obrigações acessórias, instituídas pela legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços, fica sujeito às seguintes penalidades (Lei 6.374/89, art. 85, com alteração das Leis 9.399/96, art. 1º, IX, e 10.619/00, arts. 1º, XXVII a XXIX, 2º, VIII a XIII, e 3º, III da Lei 13.918/2009, Artigo 11, XII e Artigo 12, XVII):

b) remessa ou entrega de mercadoria a destinatário diverso do indicado no documento fiscal - multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor da operação, aplicável tanto ao contribuinte que tiver promovido a remessa ou entrega como ao que tiver recebido a mercadoria; 20% (vinte por cento) do valor da operação, aplicável ao transportador; sendo o transportador o próprio remetente ou destinatário - multa equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da operação; (Nosso Grifo).

Validade da Proposta: Cinco dias corridos a partir desta data, quando o mesmo sofrerá reajuste de acordo com a média da variação do Dólar do mês.

OBS: - Valor mínimo para faturamento R\$150,00

“Nos reservamos o direito de corrigir possíveis falhas de digitação”.

FAVOR INFORMAR NO SEU PEDIDO DE COMPRAS A FINALIDADE DO USO DESSE MATERIAL: CONSUMO/INDUSTRIA/ COMERCIALIZAÇÃO.